

ANEXO I – Termo de Referência

1 Definição do Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição, por meio de COMPRA DIRETA, de 07 (sete) bloqueadores infláveis multidimensionais, tipo cilíndrico, em diferentes faixas de diâmetro, destinados ao bloqueio temporário de canalizações de esgoto, águas pluviais e outros fluidos, para utilização pelas equipes técnicas e operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

As condições, especificações técnicas, quantitativos e demais exigências para fornecimento dos equipamentos encontram-se estabelecidas neste instrumento e detalhadas na tabela abaixo.

Item	Código	Qtd	Unid.	Descrição
1	20.0197	2	unidade	BLOQUEADOR INFLAVEL MULTIDIMENSIONAL, TIPO CILINDRICO 100 A 200 MM Bloqueador inflavel multidimensional, tipo cilindrico 100 a 200 mm, modelo tvp para bloqueio temporario de canalizacoes de esgoto; de aguas pluviais e de outros fluidos; possui corpo em poliamida (kevlar) de alta resistencia, c/ espessura minima de 5 mm, revestido de borracha de Neoprene reforçado. Engate rapido, resistente ate 90°C, p/ conexao de mangueira (comando) p/ inflar, c/ olhais resistentes e embutidos na base do bloqueador p/ engate de laço/cabo de içar. Identificação Indelevel: Marca, Nº de serie e Ano de fabricação; com kit de inflar.
2	20.0198	2	unidade	BLOQUEADOR INFLAVEL MULTIDIMENSIONAL, TIPO CILINDRICO 200 A 400 MM Bloqueador inflavel multidimensional, tipo cilindrico 200 a 400 mm, modelo tvp para bloqueio temporario de canalizacoes de esgoto; de aguas pluviais e de outros fluidos; possui corpo em poliamida (kevlar) de alta resistencia, c/ espessura minima de 5 mm, revestido de borracha de Neoprene reforçado. Engate rapido, resistente ate 90°C, p/ conexao de mangueira (comando) p/ inflar, c/ olhais resistentes e embutidos na base do bloqueador p/ engate de laço/cabo de içar. Identificação Indelevel: Marca, Nº de serie e Ano de fabricação; com kit de inflar.
3	20.0199	2	unidade	BLOQUEADOR INFLAVEL MULTIDIMENSIONAL, TIPO CILINDRICO 300 A 600 MM Bloqueador inflavel multidimensional, tipo cilindrico 300 a 600 mm, modelo tvp para bloqueio temporario de canalizacoes de esgoto; de aguas pluviais e de outros fluidos; possui corpo em poliamida (kevlar) de alta resistencia, c/ espessura minima de 5 mm, revestido de borracha de Neoprene reforçado. Engate rapido, resistente ate 90°C, p/ conexao de mangueira (comando) p/ inflar, c/ olhais resistentes e embutidos na base do bloqueador p/ engate de laço/cabo de içar. Identificação Indelevel: Marca, Nº de serie e Ano de fabricação; com kit de inflar.

4	20.0200	1	unidade	BLOQUEADOR INFLÁVEL MULTIDIMENSIONAL, TIPO CILINDRICO 500 A 1000 MM Bloqueador inflável multidimensional, tipo cilíndrico 500 a 1000 mm, modelo tvp para bloqueio temporário de canalizações de esgoto; de águas pluviais e de outros fluidos; possui corpo em poliamida (kevlar) de alta resistência, c/ espessura mínima de 5 mm, revestido de borracha de Neoprene reforçado. Engate rápido, resistente até 90°C, p/ conexão de mangueira (comando) p/ inflar, c/ olhais resistentes e embutidos na base do bloqueador p/ engate de laço/cabo de içar. Identificação Indelével: Marca, N° de serie e Ano de fabricação; com kit de inflar.
---	---------	---	---------	---

1.1 Classificação do Objeto

- Natureza do objeto: Aquisição de bem comum, tendo em vista que se trata de fornecimento de materiais com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado;
- Status do objeto: Bem de natureza comum, não se enquadrando como bem de luxo, nos termos do Decreto nº 10.818, de 2021;
- Constância da necessidade: Aquisição de natureza eventual, a ser realizada conforme necessidade da Autarquia;
- Dedicação exclusiva de mão de obra: Não se aplica, por não se tratar de prestação de serviços;

2 Fundamentação da Contratação

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se descrita neste Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 Descrição da Solução

A solução consiste na aquisição de 07 (sete) bloqueadores infláveis multidimensionais, tipo cilíndrico, sendo 02 (dois) com faixa de aplicação de 100 a 200 mm, 02 (dois) com faixa de aplicação de 200 a 400 mm, 02 (dois) com faixa de aplicação de 300 a 600 mm e 01 (um) com faixa de aplicação de 500 a 1000 mm, destinados ao bloqueio temporário de canalizações de esgoto, águas pluviais e outros fluidos durante a execução de serviços de manutenção, reparo, inspeção, desobstrução e demais intervenções realizadas pelas equipes da Autarquia.

Os equipamentos deverão possuir características técnicas compatíveis com as condições de utilização em redes de esgotamento sanitário, apresentando resistência mecânica,

resistência à abrasão e aos agentes presentes nos efluentes, além de dispositivos que permitam sua instalação, insuflação, desinsuflação e remoção de forma segura e adequada.

A adoção dessa solução proporcionará maior autonomia operacional às equipes, permitindo o isolamento temporário de trechos das tubulações durante as intervenções, contribuindo para maior segurança, agilidade e eficiência na execução dos serviços e para a continuidade das atividades de manutenção do sistema de esgotamento sanitário e demais redes atendidas pela Autarquia.

4 Requisitos da Contratação

- 4.1 Os equipamentos deverão ser novos, sem uso e isentos de defeitos de fabricação;
- 4.2 Deverão ser do tipo bloqueador inflável multidimensional, cilíndrico, destinado ao bloqueio temporário de canalizações de esgoto, águas pluviais e outros fluidos;
- 4.3 Deverão possuir corpo em material de alta resistência mecânica, com revestimento externo resistente à abrasão, umidade e aos agentes presentes no esgoto;
- 4.4 Deverão possuir sistema de conexão para mangueira de insuflação, com engate rápido ou solução equivalente;
- 4.5 Deverão possuir pontos de fixação para posicionamento, retenção, içamento e remoção do equipamento;
- 4.6 Deverão possuir sistema que permita a manutenção da pressão durante a utilização;
- 4.7 Deverão ser fornecidos com kit de insuflação e demais acessórios necessários ao seu funcionamento;
- 4.8 Deverão acompanhar manual de utilização e manutenção em língua portuguesa.

5 Modelo de Execução do Objeto

A execução do objeto se dará por meio do fornecimento integral dos itens pela empresa CONTRATADA, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.1 Disposições gerais

5.1.1 Os itens deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica e devidamente lacradas, contendo informações sobre a empresa CONTRATADA, o modelo e demais dados pertinentes à identificação do produto.

5.1.2 A entrega deverá ocorrer de forma única (entrega integral), salvo justificativa aceita

pela Administração.

5.1.3 Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, caso estejam em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial. Nessa hipótese, A CONTRATADA deverá substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação formal, às suas expensas, sem ônus para a Administração.

5.1.4 A contratada deverá apresentar catálogo técnico, ficha técnica ou documento equivalente que comprove o atendimento às especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.2 Prazo de entrega

O prazo de entrega dos produtos é imediato (conforme proposta comercial), limitado ao prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão do Pedido de Compra.

Nota: Correrão por conta do fornecedor as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e entrega dos equipamentos, no local indicado neste Termo de Referência, nos limites desta municipalidade.

6 Modelo de Execução do Contrato

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 A execução contratual se dará por meio do fornecimento dos materiais, não havendo prestação de serviços continuados.

6.3 A CONTRATADA será responsável por fornecer os itens conforme as especificações deste Termo de Referência.

6.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5 A CONTRATADA será responsável pela entrega dos itens dentro do prazo estabelecido, bem como pela substituição de materiais que apresentarem defeitos, inconformidades ou incompatibilidade com as especificações exigidas.

6.6 A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

7 Critérios de Medição e Pagamento

O prazo para efetivação do pagamento é de 28 (vinte e oito) dias, por meio de depósito em conta bancária, após o devido recebimento e conferência da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados pelo Departamento/Gerência requisitante.

O pagamento estará condicionado à verificação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

8 Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção dos fornecedores será realizada por meio de compra direta, adotando-se como critério o menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e requisitos de habilitação estabelecidos neste Termo de Referência.

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como sua aptidão para o fornecimento dos itens, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

8.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

8.3 Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.4 Declaração assinada por representante legal da licitante, de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (ANEXO III - Modelo de Declaração - Artigo 7º da Constituição Federal).

8.5 Proposta Comercial (ANEXO II – Modelo Proposta Comercial).

8.6 Termo de Designação e Responsável pela Assinatura do contrato e de preposto (Anexo IV).

8.7 Consulta ao site de apenados do Tribunal de Contas (realizado pela Autarquia).

9 Estimativa do Valor

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se, sempre que possível, a obtenção de no mínimo três cotações válidas junto a fornecedores do ramo.

10 Adequação Orçamentária

De acordo com a previsão orçamentária do Gestor do Departamento de Obras para o exercício vigente, esta despesa possui compatibilidade com a dotação orçamentária disponível, não comprometendo o equilíbrio financeiro/orçamentário da Autarquia.

11 Especificação do Produto

BLOQUEADOR INFLAVEL MULTIDIMENSIONAL, TIPO CILINDRICO

- Faixas de aplicação de **100 a 200 mm, 200 a 400 mm, 300 a 600 mm** – 02 unidades de cada;
- Faixas de aplicação de **500 a 1000 mm** – 01 unidade;
- As especificações de cada item devem ser conforme descrito neste Termo de Referência.
- Destinado ao bloqueio temporário de canalizações de esgoto, águas pluviais e outros fluidos;
- Corpo em material de alta resistência mecânica;
- Revestimento externo resistente à abrasão, umidade e aos agentes presentes no esgoto;
- Sistema de conexão para mangueira de insuflação, com engate rápido ou equivalente;
- Pontos de fixação para posicionamento, retenção, içamento e remoção;
- Sistema que permita a manutenção da pressão durante a utilização;
- Kit de insuflação e demais acessórios necessários ao funcionamento;
- Identificação indelével contendo, no mínimo, marca, número de série e ano de fabricação;
- Manual de utilização e manutenção em língua portuguesa;
- Produto novo, sem uso e isento de defeitos de fabricação.

12 Locais de Entrega

A entrega dos bens deverá ocorrer em horário de expediente do SAAE, das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados ou pontos facultativos, na Gerência de Gestão de Suprimentos e Serviços do SAAE, localizado na Estrada Dr. Rafael Elias José Aun, 195, Vila Avaí - Indaiatuba/SP.

13 Especificação da Garantia

- 13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir os itens contra quaisquer defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento pela CONTRATANTE. Caso seja identificado qualquer defeito de funcionamento, durante esse período, A CONTRATADA deverá realizar a substituição integral do item, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 13.2. Em caso de defeitos ou vícios identificados durante o prazo de garantia, a empresa CONTRATADA deverá realizar a substituição do(s) item(ns) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação formal da CONTRATANTE. O não atendimento a esse prazo sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas em contrato.
- 13.3. Quando necessária a substituição em garantia, o item deverá ser original, novo (sem uso), totalmente compatível e com características iguais ao item, devendo ainda ser acompanhado de novo termo de garantia nas mesmas condições.
- 13.4. A CONTRATADA deverá assegurar que a garantia abranja todos as substituições e reposições necessárias para sanar defeitos de fabricação ou falhas decorrentes da fabricação ou fornecimento do produto, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 13.5. Todos os custos de transporte, carregamento, mão de obra e materiais necessários ao atendimento das solicitações de garantia serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, independentemente da cadeia de fornecimento.
- 13.6. A empresa CONTRATADA deverá entregar, juntamente com a nota fiscal de fornecimento dos itens, o respectivo Termo de Garantia, contendo a identificação dos itens, prazo de vigência e condições de cobertura, em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Indaiatuba, 16 de setembro de 2026.

Gestor
Eng.º Avildo José da Silva
Departamento de Obras